DECRETO Nº 015, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

"Regulamenta a atribuição de aulas aos Professores Adjuntos de Ensino Fundamental, da rede municipal de educação"

JOSÉ NATALINI PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) A atribuição de aulas aos Professores Adjuntos de Ensino Fundamental, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e/ou Escolas Municipais de Educação Básica, ocorrerá no dia 01/02/2013, a partir das 07:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação e será organizado da seguinte forma:

I – Atribuição das classes dos professores designados para os cargos de suporte pedagógico;

II – Atribuição das salas de recuperação paralela;

III – Outras atribuições.

Parágrafo único - Ordem de escolha respeitará a classificação dos professores adjuntos a nível de Secretaria de Educação.

Art 2º) Os professores adjuntos deverão assumir as salas de aula, nos respectivos períodos, a partir do dia 01/02/2013.

Art 3º) O Professor Adjunto de Ensino Fundamental, ficará a disposição da Secretaria Municipal de Educação, quando findada a atribuição de classes, durante o ano de 2013.

Art 4º) Na supremacia do interesse público, o Professor Adjunto de Ensino Fundamental poderá ser convocado para nova atribuição, de acordo com as necessidades dos serviços.

Art. 5º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de janeiro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS